



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 52/2025

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada aos 31 de março de 2025.

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Subseção V, Artigos 111 a 129 do Regimento Interno, com relação a denúncia feita anonimamente a Ouvidoria da Câmara de Vereadores e pelo Email: conferecarnaval@outlook.com.

Art.1º - Declara instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI assim constituída:

I – Presidente: Vereador Claiton Dornelles

II – Relator: Vereadora Elisa Mara Rocke

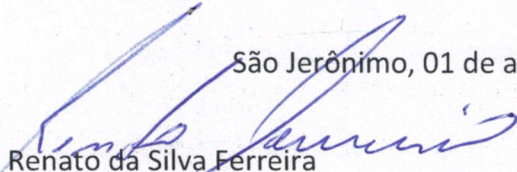
III – Membro: Vereador Evandro Oliveira

IV - Secretária: Servidora Ariane Fagonde

Art.2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará por noventa dias (90).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.


Renato da Silva Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo